#### PROJETO DE LEI Nº 063, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Origem: Poder Executivo

"Autoriza a abertura de créditos suplementares especiais e dá outras providências."

**Art.1°-** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares especiais no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 1.278.541,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

15 - SECRETARIA DE SAÚDE	
15.02 – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE – VINCULADOS UNIÃO	
1030101162.236 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	383.541,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	895.000,00
PESSOA JURÍDICA	
TOTAL R\$	

**Art.2°-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares especiais aberto pelo artigo 1°, o valor de R\$ 1.278.541,00, de excesso de arrecadação na fonte de recurso 4500 (Custeio Atenção Básica), relativo a Emendas Parlamentares Individuais para utilização no incremento temporário da atenção primária.

Art.3°- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

# **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

**JAIME TALIETTI BORSATTO** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### **TALITA MARIN GANDOLFI**

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 063/2022 PROJETO DE LEI N° 063/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a abertura de créditos especiais no orçamento anual vigente relativo à transferência de valores da União decorrentes de emendas parlamentares individuais para incremento temporário na área da saúde, sendo destinado pelos seguintes deputados:

R\$ 200.000,00 – Deputado Covatti Filho

R\$ 100.000,00 – Deputado Danrlei

R\$ 50.000,00 – Deputado Bibo Nunes

R\$ 128.491,00 – Deputado Pedro Westphalen

R\$ 450.000,00 - Relator

R\$ 150.000,00 - Deputado Marcio Biolchi

R\$ 100.050,00 – Deputado Nereu Crispin

R\$ 100.000,00 – Deputado Bohn Gass

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço

para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

### **JAIME TALIETTI BORSATTO**

Prefeito Municipal